

S.  R.

Ministério da Administração Interna
Guarda Nacional Republicana
 DIREÇÃO SERVIÇO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E
 AMBIENTE (DSEPNA)
 DIVISÃO TÉCNICA AMBIENTAL

Largo do Carmo, N.º 32 (GNR), 1249-040 LISBOA,
 Portugal

OFICIO

S. Referência email	S. Data 2023-05-03	N. Referência OFI02796/23.212602000	N. Data 2023-07-04
Processo		N. Processo	

Assunto: Resposta à denúncia n.º - FISC0003323/23.212602000

Sobre o assunto em epígrafe, encarrega-me o Exmo. Tenente-General, Comandante Operacional da Guarda Nacional Republicana, de informar que após a situação comunicada por V.ª. Ex.ª cuja denúncia ficou registada com o n.º assinalado.

O Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA/GNR), através do Núcleo de Proteção Ambiental de Setúbal, apurou que os odores em causa têm origem nas instalações da empresa AMARSUL, sito em Poçoilos, freguesia de São Sebastião, concelho de Setúbal.

Nos últimos meses o SEPNA acusou a receção de quatro denúncias, onde foram reportados maus-cheiros provenientes das instalações da empresa AMARSUL.

Na sequência das denúncias acima identificadas, foram efetuadas diligências de fiscalização nas instalações da empresa em causa, as quais consistem numa instalação de gestão de resíduos não perigosos (unidade de tratamento mecânico e biológico), que contempla uma unidade de compostagem e uma plataforma de transferência, cujas operações consistem na receção, triagem, valorização e armazenamento de resíduos provenientes da unidade de tratamento mecânico do Ecoparque de Palmela, com origem nos municípios da área de abrangência da AMARSUL (Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal).

No que respeita ao licenciamento, não foram detetadas desconformidades, tendo-se verificado que aquela unidade se encontra devidamente licenciada, tendo-nos sido apresentada toda a documentação, nomeadamente o Título Único Ambiental (TUA), emitido pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT).

No decurso da fiscalização, a responsável pela área de valorização orgânica, foi questionada sobre os odores sentidos nas instalações e que se propagam às áreas habitacionais limítrofes, dando origem às denúncias, tendo a mesma afirmado que a empresa adota as melhores práticas no sentido de minimizar os odores emanados a partir da área onde decorre o processo de compostagem.

Em visita à unidade de compostagem, verificou-se que o local possui em sistema de filtragem, de modo a reter os odores originados no processo, tendo-nos sido apresentado um relatório de caracterização dos efluentes gasosos do biofiltro, elaborado pela empresa LCM - Iberia em 26 de outubro de 2022, onde foram efetuadas medições para determinação de odores, a montante e a jusante do referido biofiltro.

Em suma, este serviço não detetou desconformidades ao nível do licenciamento da unidade industrial em causa, sendo que, no que respeita às boas práticas empreendidas no processo de laboração, salvo o devido respeito por opinião distinta, as mesmas deverão ser aferidas pelas entidades licenciadoras, neste caso a APA e a CCDR-LVT.

Neste sentido, foi elaborado o Relatório de Serviço n.º 05/2023, o qual foi enviado



2023.DASU.LFH.10167.05.07.2023
à Agência Portuguesa do Ambiente, com conhecimento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, através do ofício n.º 36/2023, de 23 de janeiro, solicitando-se a intervenção das mesmas, enquanto entidades responsáveis pelo processo de licenciamento.

Perante os factos acima referidos, o SEPNA executou todas as diligências possíveis, dentro da sua esfera de competências, encontrando-se a aguardar informação da parte das entidades licenciadoras sobre eventuais desconformidades ao nível das emissões de odores, sendo nesse momento executadas as diligências que nos vieram a ser solicitadas pela APA e CCDR-LVT.

Estando a Guarda profundamente empenhada na defesa dos valores ambientais e numa melhor segurança e bem-estar das populações, o SEPNA agradece a sua participação, continuando sempre disponível a novos contributos que poderão ser feitos através da Linha SOS Ambiente e Território n.º 808 200 520, da denúncia On-line no site www.gnr.pt ou do mail sepna@gnr.pt.

COM OS MELHORES CUMPRIMENTOS,
O CHEFE

